

MEDIDAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, DO ESTADO DE MATO GROSSO E DO ÂMBITO FEDERAL.

ATUALIZADO DIA 17/06/2020



COVID-19

ATUALIZAÇÃO DO DIA



- **MP DA ASSINATURA ELETRÔNICA**

A MP que simplifica a assinatura eletrônica de documentos públicos, substituindo o papel inclusive em atestado e prescrições feitos pelos profissionais de saúde. [Medida Provisória 983/2020](#)

- **PRORROGADO RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS FEDERAIS PIS, PASEP, COFINS**

Contribuições previdenciárias devidas por empresas e empregador doméstico e recolhimento de PIS/PASEP e COFINS, referente a maio de 2020 para novembro de 2020. [Portaria 245/20](#)

- **TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL**

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional permite renegociar dívidas para superar crise causada pelo coronavírus. Trata-se de modalidade de acordo que possibilita ao contribuinte pagar os débitos inscritos em dívida ativa da União com benefícios, como entrada reduzida, descontos e prazos diferenciados, conforme a sua capacidade de pagamento e para dívidas de até R\$ 150 milhões. [Portaria 14.402/20](#)

PRINCIPAIS MEDIDAS DO GOVERNO MUNICIPAL (CUIABÁ) VIGENTES

IPTU

Prorrogação do vencimento do IPTU 2020 (cota única com 10% de desconto) para 13 de julho de 2020, sem aplicação de juros e multas.

[DECRETO Nº 7.879/2020](#)

ISSQN

Suspensão por 90 dias (prorrogáveis por mais 90) o pagamento do ISSQN para as empresas do Simples Nacional e seguintes atividades: serviços de hospedagem, turismo, viagens e congêneres, serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres, profissionais autônomos.

[DECRETO 7.879/2020](#)

CERTIDÕES

Suspensão por 90 dias (prorrogáveis por mais 90) os prazos de defesa dos contribuintes nos processos administrativos de cobrança de créditos tributários, encaminhamento de Certidões de Dívida Ativa para protesto extrajudiciais, instauração de novos procedimentos de cobrança e responsabilização de contribuintes e os procedimentos de rescisão de parcelamentos por inadimplência.

[DECRETO 7.879/2020](#)

PRINCIPAIS MEDIDAS DO GOVERNO MUNICIPAL (CUIABÁ) VIGENTES

DIVIDA ATIVA

A Prefeitura de Cuiabá não irá incluir na Dívida Ativa e nem negativar em cartório de protesto nenhum contribuinte inadimplente pelo prazo de vigência do decreto.

[DECRETO 7.879/2020](#)

TAXAS DE VISTORIA DE VEÍCULOS

Prorrogação no vencimento das taxas de vistoria de veículos por 90 dias em Cuiabá.

[DECRETO 7.846/2020](#)

TARIFA ÁGUA E ESGOTO

Suspensão, pelo prazo de 90 dias, do reajuste anual de 6,037% na tarifa de água e esgoto.

[DECRETO 7.854/2020](#)

PRINCIPAIS MEDIDAS DO GOVERNO MUNICIPAL (CUIABÁ) VIGENTES

AULAS

A Prefeitura de Cuiabá prorrogou até o dia 14 de junho a suspensão das aulas presenciais nas unidades municipais e também rede privada de ensino.

[DECRETO MUNICIPAL Nº 7.920/2020](#)

ÁGUA

Prorrogou por 90 (noventa) dias a proibição da concessionária Águas Cuiabá S.A. de realizar interrupção do fornecimento de água dos consumidores inadimplentes nos termos do artigo 1º do Decreto nº 7.847 de 18 de março de 2020.

[Decreto 7.924/2020](#)

RENDA SOLIDÁRIA

Destinar benefício no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor dos profissionais pertencentes ao seguintes segmentos/categorias econômicas, que estejam devidamente inscritos nos respectivos cadastrados municipais: I - feirantes em geral; II - carroceiros; III - catadores de recicláveis; IV - ambulantes e demais comerciantes de gêneros alimentícios cuja atividade se desenvolva em vias e logradouros públicos do Município; V - transporte escolar. Pelo período de 3 meses.

[Decreto 6.536/2020](#)

PRINCIPAIS MEDIDAS DO GOVERNO ESTADUAL VIGENTES

ICMS

Isenção de ICMS sobre produtos destinados a combater a propagação da doença no estado, em caso de doações a entidades governamentais ou assistenciais.

[DECRETO 427/2020](#)

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Suspensão de prazos em Processos Administrativos, inclusive em Processos Administrativos Tributários no âmbito do Poder Executivo Estadual.

[DECRETO 417/2020](#)

REFIS E REGULARIZE

Prorrogado para 31 de julho de 2020 com descontos de até 75% nos juros e multas.

O montante refere-se a contribuintes que possuem débitos até 2016.

A negociação pode ser feita pelos sites da PGE e SEFAZ.

A demanda também pode ser respondida pelo e-mail: refis_pge@pge.mt.gov.br

PRINCIPAIS MEDIDAS DO GOVERNO ESTADUAL VIGENTES

ICMS

Redução na alíquota do ICMS (7%) para operação interna dos produtos destinados ao combate do coronavírus. (paracetamol, luvas, máscaras médicas).

[LEI 11.107](#)

Decisão STF: FICAM DISPENSADOS da observância das limitações legais a necessidade de aprovação perante o CONFAZ. Portanto, o artigo 3º da Lei Estadual 11.107/2.020 que condiciona o benefício da redução da alíquota interna de ICMS para operações com produtos arrolados no artigo 2º da mesma lei viola a Emenda Constitucional 106/2.020, cabendo na espécie a intervenção do Poder Judiciário.

CRÉDITO EMPRESARIAL

Desenvolve MT oferece crédito com carência de três meses e prazo de até 36 meses para pagamento.

Crédito Empresarial destinado principalmente a vários tipos empresariais como EIRELI, EPP, LTDA e cooperativas.

Orientações, entrar em contato pelo telefone (65)3613-7900 ou pelo site

www.desenvolve.mt.gov.br

LICENÇA DE OPERAÇÃO, OUTORGAS E CADASTRO DE CONSUMIDORES DE PRODUTOS FLORESTAIS

Prorroga para 31 de dezembro de 2020, validade das licenças de operação, outorgas e cadastros de consumidores de produtos florestais.

[DECRETO 464/2020](#)

PRINCIPAIS MEDIDAS DO GOVERNO ESTADUAL VIGENTES

GABINETE DE SITUAÇÃO

Criado o Gabinete de Situação, para monitoramento e adoção de medidas de enfrentamento de emergência em saúde pública decorrente do coronavírus, composto pelos seguintes membros:

01 representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso - OAB/MT;

01 representante da Federação das Indústrias no Estado - de Mato Grosso – FIEMT;

01 representante da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM;

01 representante da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – ALMT.

[Decreto 495/2020](#)

CND

Certidões Negativas de Débitos

CPEND

das Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos

Prorroga, até 30 de junho de 2020, o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela PGE e pela SEFAZ (CND), bem como das Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela PGE e pela SEFAZ (CPEND), emitidas no período de 17 de fevereiro de 2020 a 31 de maio de 2020.

[DECRETO 433/2020](#)

ICMS

Prorrogação do vencimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) das empresas tributadas pelo Simples Nacional. Assim, os vencimentos previstos para o dia 20 dos meses de abril, maio e junho serão prorrogados, inicialmente, por 90 dias.

(Pedido atendido pelo Comitê Gestor do Simples Nacional).

PRINCIPAIS MEDIDAS DO GOVERNO ESTADUAL VIGENTES

FUNDEIC

Redução do encargo financeiro anual para 5,78% e o bônus de adimplência para 4,33% para os contratos novos ou aditivos de renegociação de dívida e demais incidências financeiras dos financiamentos do FUNDEIC.

[RESOLUÇÃO Nº 631/2020](#)
[SEDEC](#)

IPVA

Suspensão do Imposto de Propriedade de Veículos Automotores dos veículos com placas finais 8, 9 e 0 por 60 dias.

[DECRETO 454/2020](#)

ISENÇÃO DE ICMS (ENERGIA ELÉTRICA)

ISENTA de ICMS da tarifa de energia elétrica para pessoas baixa renda.

[LEI ESTADUAL 11.113](#)

ICMS DE USINAS E DESTILARIAS

Alteração do Recolhimento do ICMS, de decendial para mensal, nos meses de Maio e Junho.

[DECRETO 472/2020](#)

PRINCIPAIS MEDIDAS DO GOVERNO ESTADUAL VIGENTES

INDEA

Prorroga por 60 dias prazo de validade junto ao INDEA (das pessoas físicas e jurídicas que sejam prestadoras de serviços na aplicação, no tratamento de sementes, no armazenamento e no recebimento de embalagens vazias de Agrotóxicos e Afins ou que produzam, importem, exportem, comercializem ou armazenem Agrotóxicos).

[DECRETO 475/2020.](#)

LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DO USO PRODUTOS VETERINÁRIOS

Prorroga por 30 dias o prazo de validade para licença para a comercialização de produtos de uso veterinário dos estabelecimentos comerciais que comercializem, manipule e/ou armazene produtos de uso veterinários.

[DECRETO 476/2020.](#)

CEST – CÓDIGO ESPECIFICADOR DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

A Secretaria de Fazenda (Sefaz) suspendeu o início da exigência do Código Especificador da Substituição Tributária (CEST) nas notas fiscais Eletrônica (NFe) e de Consumidor Eletrônica (NFCe). A obrigatoriedade da informação do CEST nos documentos fiscais estava prevista para vigorar a partir do dia 1º de junho de 2020.

[Clique aqui](#)

EFD

Escrituração Fiscal Digital

DeSTDA

Diferencial de Alíquota e Antecipação

Prorrogação de entrega da Escrituração Fiscal Digital (EFD) e Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquota e Antecipação (DeSTDA) devida pelo contribuinte do Simples Nacional até o último dia do mês do respectivo vencimento.

[DECRETO 433/2020](#)

PRINCIPAIS MEDIDAS DO GOVERNO ESTADUAL VIGENTES

PROGRAMA DE ACESSO AO CRÉDITO / FGI

A MP institui o Programa Emergencial de Acesso a Crédito, sob a supervisão do Ministério da Economia, para facilitar a captação de recursos a empresas de pequeno e médio porte por meio da disponibilização de garantias.

[MEDIDA PROVISÓRIA 975/2020.](#)

DESCONTO NAS MENSALIDADES ESCOLARES

A Lei garante desconto nas mensalidades escolares em virtude da Covid-19, a ser concedida a aluno ou responsável que comprove perda, ainda que parcial, da renda familiar

[LEI ESTADUAL
11.150/2020.](#)

IPVA

Suspensão do Imposto de Propriedade de Veículos Automotores dos veículos com placas finais 4,5,6,7,8,9 e 0 para os meses de outubro, novembro e dezembro.

[DECRETO 506/2020.](#)

PRODEIC

Empresas que integram o Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso. Conforme anunciado pelo governador, durante os meses de abril e maio, essas empresas não serão negativadas por eventual inadimplemento de suas obrigações perante o Tesouro estadual.

ALVARÁ BOMBEIROS

Serão prorrogados os alvarás emitidos pelo Corpo de Bombeiros, com vencimento nos meses de março, abril, maio e junho. O novo prazo será encerrado somente em 31 de julho.

MEDIDAS DO GOVERNO FEDERAL



INDÚSTRIA PRESENTE

PRINCIPAIS MEDIDAS DO GOVERNO FEDERAL VIGENTES (POPULAÇÃO MAIS VUNERÁVEL)

BPC Benefício de Prestação Continuada

Voucher de R\$ 600,00 para trabalhadores informais e autônomos, por 3 meses e voucher de até R\$ 1.200 para mãe e chefe de família.

[Lei 13.982 de 2 de abril de 2020](#)

JUROS

Redução do teto de juros do consignado, aumento da margem e do prazo de pagamento - Conselho Nacional de Previdência Social.

[Resolução nº 1338, de 18 de março de 2020](#)

BOLSA FAMILIA

Reforço ao programa Bolsa Família: suspensão de bloqueios e averiguação cadastral para inclusão de mais de 1 milhão de pessoas no programa.

[Ministério da Cidadania Portaria nº 335, de 20 de março de 2020.](#)

PRINCIPAIS MEDIDAS DO GOVERNO FEDERAL VIGENTES (POPULAÇÃO MAIS VUNERÁVEL)

SALÁRIO

Antecipação do abono salarial para junho.

Ministério da Economia
Resolução Nº 857, de 1º de
Abril de 2020

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Crédito Extraordinário para o programa Bolsa Família (3 bilhões).

MP 929/2020

INSS

Suspensão da prova de vida dos beneficiários do INSS por 120 dias.

Portaria nº 373, de 16 de
março de 2020

ENERGIA

Isenção do pagamento da conta de energia elétrica para famílias de baixa renda, pelo período de três meses.

MP 950/2020

PRINCIPAIS MEDIDAS DO GOVERNO FEDERAL VIGENTES (MANUTENÇÃO DE EMPRESAS E EMPREGOS)

FGTS

Suspensão da exigibilidade do recolhimento do FGTS por três meses (março, abril e maio).

[Caixa Econômica Federal Circular nº 893, de 24 de março de 2020](#)

SIMPLES NACIONAL

Suspensão, por três meses, da parcela da União no pagamento do Simples Nacional - Secretaria Especial da Fazenda – ME.

[Resolução nº 152, de 18 de março de 2020](#)

CERTIDÃO NEGATIVA

Prorrogação, por 90 dias, da validade das certidões negativas de débitos federais - RFB/PGFN.

[Portaria Conjunta nº 555, de 23 de março de 2020](#)

CND

Ampliação do prazo de validade da Certidão Negativa de Débito (CND) de 60 para 180 dias, prorrogável, em caso de calamidade pública, por mais 180 dias.

[MP 927/ 2020 – \(art. 47\)](#)

JORNADA DE TRABALHO

Permissão para redução de jornada e salário com compensação pelo seguro-desemprego.

[MP 936/2020](#)

CONTRATO DE TRABALHO

Suspensão do contrato de trabalho por 2 meses.

[MP 936/2020](#)

SUSPENSÃO FGTS

Flexibilização de regras trabalhistas. Suspensão, por três meses, do pagamento do FGTS.

[MP 927/2020 \(art.19\)](#)

RENEGOCIAÇÃO DE CRÉDITO

Simplificação das exigências para contratação de crédito e dispensa de documentação (CND) para renegociação de crédito - Banco Central.

[Resolução nº 4782, de 16 de março de 2020](#)

ALÍQUOTAS

Redução das alíquotas dos compulsórios sobre depósitos a prazo (de 25% para 17%).

[BACEN Circular nº 3.993, de 23 de março de 2020](#)

IPI

Redução da alíquota do IPI.

[DEC 10.302/2020](#)

PRINCIPAIS MEDIDAS DO GOVERNO FEDERAL VIGENTES (MANUTENÇÃO DE EMPRESAS E EMPREGOS)

PROGRAMA EMERGENCIAL DE SUPORTE A EMPREGOS

Linha emergencial de crédito para folha de pagamentos.

[MP 944/2020](#)

PIS/PASEP COFINS

Contribuições previdenciárias devidas por empresas e empregador doméstico e recolhimento de PIS/PASEP e COFINS, dos exercícios de março e abril poderão ser pagas em agosto e setembro, junto com as contribuições desses meses.

[Ministério da Economia](#)
[Portaria nº 150/2020](#)

DCTF Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais

Prorrogada a apresentação das Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais, originalmente previstas para serem apresentadas até o 15º dia útil dos meses de abril, maio e junho de 2020, para o 15º dia útil do mês de julho.

[Ministério da Economia](#)
[Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.932/2020](#)

IOF

Zera a tarifa de IOF, que atualmente é 3% ao ano em operações de crédito por 90 dias.

[DECRETO 10.305/2020](#)

FGTS

Libera o saque do FGTS no valor de um salário mínimo (R\$ 1.045) por trabalhador, que poderão ser retirados a partir do dia 15 de junho e ficarão disponíveis até 31 de dezembro.

[MP 946/2020](#)

FGTS

Libera o saque do FGTS no valor de um salário mínimo (R\$ 1.045) por trabalhador, que poderão ser retirados a partir do dia 15 de junho e ficarão disponíveis até 31 de dezembro.

[MP 946/2020](#)

DCTF Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais

Prorrogada a apresentação das Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais, originalmente previstas para serem apresentadas até o 15º dia útil dos meses de abril, maio e junho de 2020, para o 15º dia útil do mês de julho.

[Ministério da Economia Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.932/2020](#)

DÉBITOS COM A UNIÃO

Transação para pagamento de débitos com a União, em função dos efeitos da pandemia.

[Ministério da Economia, Portaria da PGFN nº 9.924/2020](#)

ACESSO AO CRÉDITO

Estabelece normas para a facilitação do acesso ao crédito e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da pandemia de coronavírus (covid-19).

[MP Nº 958/2020](#)

PRINCIPAIS MEDIDAS DO GOVERNO FEDERAL VIGENTES (MANUTENÇÃO DE EMPRESAS E EMPREGOS)

FGTS

Libera o saque do FGTS no valor de um salário mínimo (R\$ 1.045) por trabalhador, que poderão ser retirados a partir do dia 15 de junho e ficarão disponíveis até 31 de dezembro.

[MP 946/2020](#)

DCTF Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais

Prorrogada a apresentação das Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais, originalmente previstas para serem apresentadas até o 15º dia útil dos meses de abril, maio e junho de 2020, para o 15º dia útil do mês de julho.

[Ministério da Economia](#)
[Instrução Normativa da](#)
[Receita Federal nº 1.932/2020](#)

DÉBITOS COM A UNIÃO

Transação para pagamento de débitos com a União, em função dos efeitos da pandemia.

[Ministério da](#)
[Economia, Portaria da](#)
[PGFN nº 9.924/2020](#)

ACESSO AO CRÉDITO

Estabelece normas para a facilitação do acesso ao crédito e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da pandemia de coronavírus (covid-19).

[MP Nº 958/2020](#)

PRONAMPE

O Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), cujo objetivo é para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios.

[LEI Nº 13.999/2020](#)

PRINCIPAIS MEDIDAS DO GOVERNO FEDERAL VIGENTES (GERAIS)

DECLARAÇÃO DE IR

Ampliação de 60 dias para declaração de IR ou seja, até 30/06 – Ministério da Economia.

Instrução Normativa Nº 1.930, DE 1º de Abril de 2020

ENERGIA ELÉTRICA

Garantia de fornecimento de energia elétrica.

Resolução Normativa da Aneel nº 878/2020

RAPP

Prorrogação, até 29 de junho de 2020, do prazo regular para entrega do Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – RAPP de 2020 – IBAMA.

Instrução Normativa nº 12, de 25 de março de 2020

ÁLCOOL

Permissão de produção e venda de álcool 70%.

ANVISA, Resolução nº 350/2020

PROGRAMA FEDERTIVO DE ENGENTAMENTO AO CORONAVIRUS

A lei garante repasse de R\$ 60 bilhões a estados e municípios. O saldo financeiro que a legislação propõe para Mato Grosso será de quase R\$ 3 bilhões.

Lei complementar 173/2020

PRINCIPAIS MEDIDAS DO GOVERNO FEDERAL VIGENTES (GERAIS)

ALÍQUOTAS DE IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO

Produtos destinados ao combate ao Coronavírus enviados por remessa postal ou por encomenda aérea internacional terão alíquotas de Imposto de Importação zeradas até 30 de setembro de 2020.

Ministério da Economia, Portaria da Receita Federal nº 158/2020

IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO

Ampliação no prazo para apresentação do Certificado de Origem até 60 dias após o registro da Declaração de Importação.

Ministério da Economia, Instrução Normativa nº 1.936/2020

CONDICIONANTES E VIGÊNCIAS DE OUTORGAS

Agência Nacional de Águas, prorroga prazos de condicionantes e vigências de outorgas para 31 de dezembro de 2020, que venceriam no período entre os dias 20 de março e 30 de dezembro de 2020.

Os pedidos de renovação de outorgas deverão ser realizados até o dia 31 de dezembro de 2020.

Resolução ANA nº 21, de 20 de abril de 2020

CERTIFICADO DE ORIGEM

Zerado o imposto de importação para mais de 41 produtos de combate a pandemia do novo Coronavírus.

Resolução nº 31 da Câmara de Comércio Exterior (Camex)

PRINCIPAIS MEDIDAS DO GOVERNO FEDERAL VIGENTES (GERAIS)

ATIVIDADES ESSENCIAIS

Produção, transporte e distribuição de gás natural; Indústrias químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas; Atividades de construção civil, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde; e atividades industriais, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde.

[DECRETO 10.342/2020](#)

ORÇAMENTO DE GUERRA

Afrouxa normas para contratação temporária de pessoal e também a de obras e serviços para enfrentamento da pandemia.

[Emenda Constitucional nº 106](#)

DRAWBACK

Prorroga os prazos de suspensão do pagamento de tributos previstos no regime especial de drawback, que beneficia empresas exportadoras. Os prazos que tenham sido prorrogados por um ano pela autoridade fiscal e que venceriam em 2020 poderão ser prorrogados, em caráter excepcional, por mais um ano.

[MP 960/2020](#)

RDC - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos, adequa os limites de dispensa de licitação e amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo [Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020](#).

[MP Nº 961, DE 6 DE MAIO DE 2020](#)

PRINCIPAIS MEDIDAS DO GOVERNO FEDERAL VIGENTES (GERAIS)

PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO

Prorroga os prazos de vencimento de parcelas mensais relativas aos programas de parcelamento administrados pela RFB e pela PGFN, em decorrência da pandemia da doença causada pelo coronavírus 2019 (Covid-19), declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

[Portaria Nº 201/2020 do Ministério da Economia.](#)

ECD – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

Prorroga o prazo de apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD), até o último dia útil do mês de julho de 2020, inclusive nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial da pessoa jurídica.

[Instrução Normativa nº 1.950/2020 – Ministério da Economia](#)

SIMPLES NACIONAL E SIMEI

Prorrogadas as datas de vencimento das parcelas mensais relativas aos parcelamentos dos tributos apurados no Simples Nacional e no SIMEI

[Ministério da Economia – Resolução 155/2020](#)

ENTRADA NO PAÍS ESTRANGEIRO

Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação.

[Portaria nº 255, de 22 de Maio de 2020](#)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 15.900.000.000,00, para o fim que especifica e dá outras providências.

[MP 972/2020](#)

PRINCIPAIS MEDIDAS DO GOVERNO FEDERAL VIGENTES (GERAIS)

MP DA ASSINATURA ELETRÔNICA

A MP que simplifica a assinatura eletrônica de documentos públicos, substituindo o papel inclusive em atestado e prescrições feitos pelos profissionais de saúde

[Medida Provisória 983/2020](#)

PRORROGAÇÃO PIS/PASEP e COFINS

Contribuições previdenciárias devidas por empresas e empregador doméstico e recolhimento de PIS/PASEP e COFINS, referente a maio de 2020 para novembro de 2020

[Ministério da Economia
Portaria 245/20](#)

TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional permite renegociar dívidas. Trata-se de modalidade de acordo que possibilita ao contribuinte pagar os débitos inscritos em dívida ativa da União com benefícios, como entrada reduzida, descontos e prazos diferenciados, conforme a sua capacidade de pagamento e para dívidas de até R\$ 150 milhões

[Ministério da Economia –
Portaria 14.402/2020](#)